

**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS INTERESSADOS/OCUPANTES**

29 de Janeiro de 2026

**Município de Porto dos Gaúchos-MT, Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana (CMRF)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026**

A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - CMRFU do Município de Porto dos Gaúchos-MT, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Decreto municipal nº 027/2025, **CONVOCA** os ocupantes e demais interessados do núcleo urbano informal localizado na **Comunidade São João**, inserido na propriedade municipal de Matrícula nº 10.866, para realizarem o cadastramento socioeconômico e fundiário.

**OBJETIVO:** Apresentar o processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) e coletar os documentos necessários para a habilitação dos beneficiários.

**DATA:** 27/01/2026 a 26/02/2026

**HORÁRIO:** 07:00 ~ 11:00 e 13:00 ~ 17:00 (quartas-feiras e quintas-feiras)

**LOCAL:** Assistência Social, Comunidade São João - Porto dos Gaúchos-MT;

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAL E CÓPIA):**

**1. Documentos Pessoais:**

2. RG e CPF do(a) ocupante e do cônjuge/companheiro(a);
3. Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento (se casado), Certidão de Óbito (se viúvo), ou Declaração de União Estável.

**4. Comprovante de Residência:**

- Conta de água, luz, telefone ou outro comprovante recente em nome do(a) ocupante.

**5. Comprovante de Posse/Ocupação:**

- 
- Contrato de compra e venda, recibos, declaração de posse, contas de consumo antigas, comprovantes de benfeitorias, ou qualquer outro documento que comprove a ocupação do imóvel.

**6. Comprovante de Renda:**

- Holerite, carteira de trabalho, declaração de autônomo, extrato de benefício social, ou outro documento que comprove a renda familiar.

A não apresentação dos documentos ou o não comparecimento poderá acarretar a exclusão do processo de regularização.

Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município e afixado em locais de amplo acesso público, com antecedência mínima de 30 dias da data da reunião.

Porto dos Gaúchos-MT, 27 de janeiro de 2026

Elaine Maria Polimeni – Presidente da CMRFU